

EDITAL N.º 60/2022

Exumações no Cemitério Municipal de Oleiros

Paulo Jorge Brás Urbano, Vereador a Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Oleiros, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 127, de 18/10/2021, faz saber o seguinte:

Decorrido o prazo de inumação estabelecido no artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oleiros, os serviços desta Câmara Municipal informam que irão proceder à exumação das ossadas depositadas nas sepulturas temporárias abaixo indicadas:

TALHÃO N.º	SEPULTURA N.º	NOME DO FALECIDO(A)	DATA DO FALECIMENTO
12	54	Maria da Conceição Nunes	06-01-2014
12	37	Celestino Antunes	20-01-2014
12	38	Joaquim Batista	08-02-2014
12	40	Fernando da Silva Antão	31-03-2014
12	41	António Lourenço	11-04-2014
12	42	Guiomar da Conceição Domingues	18-04-2014
12	43	Maria do Carmo Nascimento	16-06-2014
12	47	Maria dos Prazeres das Dores Martins	07-09-2014
12	49	João Antunes	14-10-2014

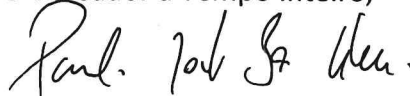
Mais se informa que, de acordo com o disposto nos pontos 1.º e 2.º do referido artigo 23.º, os interessados poderão contactar os serviços desta Autarquia, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, para acordar a data da exumação e o destino a dar aos restos mortais.

Decorrido o prazo fixado no presente Edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidades superiores às que se estabelecem no artigo 14.º do citado Regulamento.

Para conhecimento se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Oleiros, 26 de setembro de 2022

O Vereador a Tempo Inteiro,



Paulo Jorge Brás Urbano

(no uso das competências delegadas, despacho n.º 127/2021, de 18-10-2021)